CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 11 / 77

PROJETO DE LEI Nº 142/77

DIGITALIZADO
EM: 06/04/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Professor Marieta Carneiro uma artéria de Fortaleza

VEREADOR João Quariguasy

Sem autografo.

LEI Nº 4957 DE 30 / 11 / 77

DIOM Nº 6295 DE 30 / 11 / 77

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049571977
Projeto: 01421977
Autor: JOAO QUARIGUASY
Assunto: R PROF MARIETA CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4957 **DE** 30 **DE** novembro **DE 1977.**

Denomina de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem à Professora Maria Mendes Carneiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro **de 1977.**

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 42/77

Denomina de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem à Professora Maria Mendes Carneiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de novembro de 1977.

Vereador - João Quariguasy

CÂMARA MUNICIPAL - FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIOGRAFIA

MARIA MENDES CARNEIRO, MARIETA como era conhecida, nasceu a 17 de Julho de 1887, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, era filha de João Mendes, antigo funcionário federal e Maria Loêro, que sempre residiram nesta Capital.

Ainda quando menina, sonhava em se dedicar, de corpo e alma, ao ensino, cuidar da instrução das crianças, sobretudo aquelas residentes no interior do Estado, sem nenhuma condição econômica onde naquela época, eram totalmente desamparadas e abandonadas.

Imbuida neste anseio e ideal, que sempre levou consigo como um fogo vivo e ardente, estudou bastante e chegou a diplomar-se, pela Escola Normal no ano de 1905.

Diplomada, a Normalista, cheia de impulsos, próprios da mocidade, necessitava dar início a sua grande tarefa, sentia-se dignificada com isso. Para tanto, recorreu ao então Presidente do Estado do Ceará, José Acioly, de quem conseguiu a sua nomeação, como Professora, para o longíquo povoado de Riachão, pequeno município de Granja, em 1906.

A jovem inexperiente, porém impulsiva e forte, recebeu sua nomeação como sendo um desafio. Desafio às injustiças sociais e ao espectro da fome e do analfabetismo, próprios da época, mas não vacilou e deixou o afeto de seus pais o conforto do seu lar, o convívio de seus amigos e os encantos e belezas da capital, para entregar-se, com todas as suas forças, ao seu apostolado numa região pobre, de precários meios de comunicação, num lugarejo distante e cheio de dificuldades, também próprios do meio e do momento histórico.

No meio de tanto trabalho, de tanta luta ante às adversidades, porém de tanta fé e esperança, realizou, no ano de 1907, um sonho que toda mulher deseja realizar. Casou-se com Joaquim Alberto Carneiro, conceituado cidadão e de grande destaque na Região.

Entretanto, não era só o lugarejo Riachão que necessitava de seus préstimos e de sua mensagem sábia, a região era um tanto carente de escolas e professores.

cont....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

Com o mesmo entusiasmo, atendeu ao chamamento de seus ' superiores e aceitou, com todo amor que dedicava à profissão que havia abraçado, sua transferência para a Vila de Meruoca, no ano de 1914, onde permaneceu até o ano de ' 1919, quando foi transferida para a cidade de Granja, onde exerceu, até a sua aposentadoria ocorreu no ano de 1936.

Mulher forte e enérgica que tão dignamente soube transmitir, a todos que por aquela Escola passaram, além dos ensinamentos, uma lição de ' honradez, de amor ao próximo, de humildade e resignação numa patente demonstração de altivez e de pulso forte.

As dificuldades e as situações que enfrentou foram tantas, mas em nenhum momento deixou-se abater.

Enviuvou ainda muito moça. O seu esposo acometido por ' uma congestão cerebral, ainda quando residia em Meruoca, ficando paralítico por longos e sofridos anos, vindo a falecer na cidade de Granja, no dia 23 de setembro de ' 1925, deixando 4 filhos menores, que ficaram sob sua inteira e total responsabilidade e incumbência de criá-los e educá-los.

Os bens que dispunha foram usados para o tratamento do' seu esposo, nesse período de invalidez e na manutenção da casa e de seus filhos. Para tanto, os seus esforços foram redobrados, aproveitava cada hora, cada instante, ' promovia e lecionava aulas particulares, objetivando a segurança e o bem estar de ' seus filhos e de seus alunos tão amados.

Maria Mendes Carneiro, ou melhor dizendo, Marieta, dedicou toda a sua vida, ao magistério, ensinando ao irmão cearense, tão sedento de instrução e de melhor condição, merecendo a louvação do governo, do Estado e do povo ' que tanto amou.

Veio a falecer aqui em Fortaleza, no dia 22.09.1976, ' deixando 4 filhos, Hilzair (solteiro); Wanda, casada com Geminiano de Siqueira; Yvone casada com José Leitão e Maria, casada com Francisco Carlos de Morais Rolim, além de 11 netos, 16 bisnetos e 1 tataraneto.

Foram 89 anos de dever cumprido, em busca de um sonho idealizado, de um objetivo atingido, de um desafio transformado em realidade. Como somos pequeninos diante de tamanha bravura. A paz esteja sempre ao seu lado.

22/11/77 Sanfona Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 45/77

Ao Projeto de Lei nº 142/77

O Vereador João Quariguasy submeteu à apreciação da Casa o projeto de lei em apreço que "denomina de Professora Marieta Carneiro uma artéria de Fortaleza".

A justificativa anexa nos fornece bastante subsídios para considerar a proposição muito justa, considerando a valiosa contribuição prestada pela humilde professora e grande mulher à causa da educação em nossa terra.

Com uma vasta folha de serviços prestados e com o exemplo de dignidade e abnegação que legou à posteridade a Professora Marieta Carneiro se credencia a homenagem pretendida, tendo seu nome perpetuado em uma das ruas de nossa Capital.

Pela justeza da propositura somos favoráveis à sua pronta aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/77.

Denomina de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem à Professora Maria Mendes Carneiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1977.

Presidente

9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1750/77

Fortaleza, 28 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de PROFESSORA MARIETA CARNEIRO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA